# DIÁRIO OFICIAL



# Prefeitura Municipal de COARACI





## ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO			
DECRETO Nº 7689 DE (	01 DE JUNHO DE 2022	 	 
DECRETO Nº 7690 DE (	01 DE JUNHO DE 2022	 	 
DECRETO Nº 7691 DE 0	1 DE JUNHO DE 2022	 	 
PORTARIA			
PORTARIA Nº 022 DE 0	I DE ILINHO DE 2022		





### **DECRETO Nº 7689 DE 01 DE JUNHO DE 2022**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

### DECRETO Nº 7689 DE 01 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, e artigo 79, parágrafo 2°, Inciso XX da lei Orgânica deste Município e protocolo de n° 0502 de 06 de abril de 2022.

CONSIDERANDO, ser um caso inadiável, cujo prazo legal de gozo ou fruição enquadra-se neste período, e sendo de caráter urgente e extraordinário por se tratar de saúde, no caso específico, ainda submetido para análise do gabinete e autorizado pelo chefe do executivo.

### RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder à servidora MARIA JOSÉ MOREIRA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 1999 a 02 de maio de 2004, que será gozada no período de 01 de junho de 2022 a 01 de setembro de 2022.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI/BA, 01 DE JUNHO DE 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

# JADSON ALBANO GALVÃO PREFEITO MUNICIPAL

### JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro. CEP: 45638-000. Coaraci - BA.





### DECRETO Nº 7690 DE 01 DE JUNHO DE 2022.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

### DECRETO Nº 7690 DE 01 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA ADMINISTRADOR DISTRITAL – SÃO ROQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65 inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

### **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - NOMEIA o servidor municipal JAIME SOUZA SANTOS no Cargo de Administrador Distrital, Cargo de Provimento em Comissão, símbolo FC3, da lei supracitada.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA) EM 01 DE JUNHO DE 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO PREFEITO MUNICIPAL

JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro. CEP: 45638-000. Coaraci - BA.





### DECRETO Nº 7691 DE 01 DE JUNHO DE 2022.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

### DECRETO N° 7691 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

ESTA MUNICIPALIDADE DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, lei Orgânica deste Município.

**CONSIDERANDO** a tradição dos festejos Juninos na Região Nordeste;

CONSIDERANDO que o Município de Coaraci realizará entre os dias 3 e 6 de junho do corrente ano, festas em comemoração ao São João antecipado;

### RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar Ponto Facultativo os dias 06 e 07 de junho de 2022, ficando facultada a suspensão ao trabalho nas repartições públicas deste município.

ARTIGO 2º - Excluem-se dessa medida, as repartições públicas municipais que prestam serviços de natureza emergencial ou que funcionam em escala de plantão, quais sejam: Saúde e Limpeza Pública e Setor de Licitação em caso de Pregão já definido e publicado em edital.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, 01 DE JUNHO DE 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO PREFEITO MUNICIPAL

JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro. CEP: 45638-000. Coaraci - BA.





### PORTARIA Nº 022 DE 01 DE JUNHO DE 2022.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

### PORTARIA Nº 022 DE 01 DE JUNHO DE 2022

Nomeia a Comissão Municipal para discussão acerca do piso salarial do Magistério e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de negociações com a classe do Magistério para estabelecimento de diretrizes acerca do piso salarial em âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** que as negociações devem se dar entre representantes da classe e ainda representantes do Executivo Municipal;

### RESOLVE:

- Art. 1º Nomear a Comissão para debate e discussão acerca do piso salarial do Magistério que será composto pelas seguintes equipes:
- I Equipe Representante da APLB Coaraci composta por:
  - Marcia Rosânia Silva;
  - · Benildes Ribeiro de Almeida;
  - Rosalvo Borges dos Santos;
  - Mario Cezar Moreno Freitas.

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro, Coaraci - BA, 45638-000 Telefone: (73) 3241-1515 / 3241-1926 / 3241-1927







### PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

- II Equipe Representante do Executivo composta por:
  - Edna Maria Marques Farias Gonsalves
  - Marcus Vinicus Leal Fiel Fagundes
  - · Leonardo Batista Duarte
  - · Cristine Barbosa da Silva

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coaraci - Bahia, 01 de junho de 2022.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI-BA